

Assunto **DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS - PALESTRA SHOW referente ao Combate a Violência e Exploração Sexual da Criança e Adolescente - MAIO LARANJA**



De DPTO DE COMPRAS GOIOERÊ <compras@goioere.pr.gov.br>
Para Dalvan freitas <dalvan.de@hotmail.com>
Data 08/05/2025 09:54

-
- DECLARAÇÃO UNIFICADA (SEM EDITAL) (1).docx(~13 KB)
-

Bom dia!

Estamos abrindo um processo para: Contratação da empresa VIVA TREINAMENTOS, Razão Social: CINTIA MARA JONER - CNPJ:19.243.728/0001/72, para a realização de uma PALESTRA SHOW referente ao Combate a Violência e Exploração Sexual da Criança e Adolescente - MAIO LARANJA, a ser ministrada no dia 13/05/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solicitamos a documentação abaixo relacionada, para análise dos requisitos habilitatórios, a fim de darmos seguimento aos atos procedimentais da referida solicitação:

- **ATO CONSTITUTIVO**, podendo ser: **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, se não for consolidado deve ser o: **CONTRATO SOCIAL** e a **ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** (se houver), **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- **DECLARAÇÃO UNIFICADA (conforme modelo anexada neste e-mail)** = devidamente preenchida, **com data atual, carimbada com o CNPJ da empresa e assinada (física ou digitalmente)** pelo responsável legal da empresa;
- **COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DO VALOR PRATICADO NO MERCADO:** através de **CONTRATOS** firmados ou **NOTAS FISCAIS** dos serviços prestados para outros Órgãos Públicos ou Empresas Privadas (compatível ao serviço que pretendemos contratar);
- **COMPROVAÇÃO da notória especialização do(s) palestrante(s) que irão ministrar o curso; Diplomas de Graduação / Especialização; Currículo do(s) Palestrante(s).**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da EMPRESA:** através de apresentação de **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação; O(s) atestado(s) deverá(ão) conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar.
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** - expedida pelo distribuidor da sede do licitante

--

Confirmar o recebimento.

Atte.
Cristiane Marçal

Assunto **RE: DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS - PALESTRA SHOW referente ao Combate a Violência e Exploração Sexual da Criança e Adolescente - MAIO LARANJA**

De Dalvan freitas <dalvan.de@hotmail.com>

Para DPTO DE COMPRAS GOIOERÊ <compras@goioere.pr.gov.br>

Data 08/05/2025 12:09



- jardinopolis.pdf(~175 KB)
- mallet-pr atestado de capacidade tecnica .PDF(~313 KB)
- douradina atestado.pdf(~436 KB)
- CONTRATO SOCIAL (1) (1) (1).pdf(~2,5 MB)
- WhatsApp Image 2021-08-18 at 08.21.27.jpeg(~477 KB)
- WhatsApp Image 2021-12-07 at 13.52.55.jpeg(~110 KB)
- WhatsApp Image 2021-12-07 at 13.53.14.jpeg(~139 KB)
- 19243728000172_202400000000644.pdf(~135 KB)
- 19243728000172_202400000000619.pdf(~135 KB)
- 19243728000172_202400000000625.pdf(~136 KB)
- UTF-8DECLARAÇÃO UNIFICADA (SEM EDITAL) (1).pdf(~104 KB)
- JUSTIFICATIVA.pdf(~160 KB)
- Certidao-19243728000172 (13)-1.pdf(~77 KB)
- certidao_19243728000172 (11)-1.pdf(~84 KB)
- 250140004493570-1.pdf(~1,5 MB)
- Poder Judiciário de Santa Catarina-1.pdf(~99 KB)
- 0022000000000027400804202509304284917587-1.pdf(~150 KB)
- GOIOERE- PR-2.pdf(~202 KB)

BOA TARDE SEGUE A SOLICITAÇÃO

QUALQUER COISA ESTOU A DISPOSIÇÃO

att- Dalvan
49-991360669

De: DPTO DE COMPRAS GOIOERÊ <compras@goioere.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de maio de 2025 09:54

Para: Dalvan freitas <dalvan.de@hotmail.com>

Assunto: DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS - PALESTRA SHOW referente ao Combate a Violência e Exploração Sexual da Criança e Adolescente - MAIO LARANJA

Bom dia!

Estamos abrindo um processo para: Contratação da empresa VIVA TREINAMENTOS, Razão Social: CINTIA MARA JONER - CNPJ:19.243.728/0001/72, para a realização de uma PALESTRA SHOW referente ao Combate a Violência e Exploração Sexual da Criança e Adolescente - MAIO LARANJA, a ser ministrada no dia 13/05/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. *Solicitamos a documentação abaixo relacionada, para análise dos requisitos habilitatórios, a fim de darmos seguimento aos atos procedimentais da referida solicitação:*

- **ATO CONSTITUTIVO**, podendo ser: **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, se não for consolidado deve ser o: CONTRATO SOCIAL e a ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (se houver), REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- **DECLARAÇÃO UNIFICADA (conforme modelo anexada neste e-mail)** = devidamente preenchida, **com data atual, carimbada com o CNPJ da empresa e assinada (física ou**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.243.728/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2013	
NOME EMPRESARIAL CINTIA MARA JONER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAGRADO CORACAO DE JESUS	NÚMERO 700	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO-CB@UOL.COM.BR	TELEFONE (49) 3655-1850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 16:54:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CINTIA MARA JONER 04835844955

Nome do Empresário

CINTIA MARA JONER

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

4219798

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

048.358.449-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/11/2013

Números de Registro

CNPJ

19.243.728/0001-72

NIRE

42-8-0135494-8

Endereço Comercial

CEP

89980-000

Logradouro

RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS

Número

700

Bairro

CENTRO

Município

CAMPO ERE

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

12/11/2013

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME64483961

Número do Identificador: 00004835844955

Data de Emissão:

26/01/2015

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801354948		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CINTIA MARA JONER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ALMO FRANCISCO JONER		(mãe) GELSI FATIMA JONER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1984	IDENTIDADE número 4.219.798	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 048.358.449-55
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS			NÚMERO 700
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX:XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CINTIA MARA JONER ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS			NÚMERO 700
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) leandro-cb@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividades Secundárias 4647802 4649407 4761001 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19243728000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CINTIA MARA JONER ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/06/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cintia Mara Joner	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE WALDIR SEGATTO Reg. - 50602 10 JUN / 2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 SOB Nº. 20157102734 Protocolo: 13/710273-4, DE 10/06/2015 Empresa: 42 8 0135494 8 CINTIA MARA JONER ME	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801354948		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CINTIA MARA JONER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ALMO FRANCISCO JONER	(mãe) GELSI FATIMA JONER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1984	IDENTIDADE número 4.219.798	Órgão emissor SSP	CPF (número) 048.358.449-55
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS			NÚMERO 700
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO CAMPO ERE			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL CINTIA MARA JONER ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS			NÚMERO 700
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) tecnconcere@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividades Secundárias 4647802 4649407 4761001 8230001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19243728000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (FILIAL DE OUTRA UF) NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-gerente) CINTIA MARA JONER ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cintia Mara Joner		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE WALMIR SEGATTO Reg. - 506.02 27 OUT. 2017	AUTENTICAÇÃO TABELAÇÃO CAMPO ERE - SC		

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2017

Certifico o Registro em 27/10/2017

Arquivamento 20176804609 Protocolo 176804609 de 27/10/2017

Nome da empresa CINTIA MARA JONER ME NIRE 42801354948

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155346755814181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral





1) CINTIA MARA JONER

Campo Erê, 25 de outubro de 2017. Em Test.
ALEXANDER LOPES DE BRITO, Notário Substituto.
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal: WNP02441-SE1N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2017

Arquivamento 20176804609 Protocolo 176804609 de 27/10/2017

Nome da empresa CINTIA MARA JONER ME NIRE 42801354948

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155346755814181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/10/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CINTIA MARA JONER
CNPJ: 19.243.728/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:51 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **CBB7.6E62.CE2E.367D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.243.728/0001-72
Razão Social: CINTIA MARA JONER ME
Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS 700 SALA 01 / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050220452111221813

Informação obtida em 08/05/2025 11:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINTIA MARA JONER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.243.728/0001-72

Certidão nº: 7948849/2025

Expedição: 11/02/2025, às 16:58:07

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINTIA MARA JONER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.243.728/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

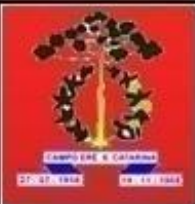
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CINTIA MARA JONER**
CNPJ/CPF: **19.243.728/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140004493570**
Data de emissão: **06/01/2025 11:07:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Campo Erê
Rua 1º de Maio, 736 - Centro
CEP:89980-000
CNPJ:83.026.765/0001-28
E-mail:tributacao@campoere.sc.gov.br
Telefone/Fax - : (49) 3655 3000 / 3005 / 3027 / 3002 / 3026

CND N°: 925 2025
Protocolo: 1
Código de Autenticidade 788648671989150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DADOS DA EMPRESA/CONTRIBUINTE

Nome ou Razao Social: CINTIA MARA JONER ME
CNPJ/CPF: 19.243.728/0001-72 **Cadastro:** 2740-0
Nome Fantasia Campo Erê
Endereço: - RUA SAGRADO CORACAO DE JES nº. 700 **Bairro:** CENTRO
Município: Campo Erê **UF:** Santa Catarina

FINALIDADE DA CERTIDÃO

GERAL

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo, acima identificado, com referência ao cadastro econômico concomitante com o Número de CP/CNPJ que vierem a ser apurados, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS referente a este cadastro econômico, relativos a Tributos Municipais Administrados pelo Departamento Tributário deste Município e as inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta Certidão refere-se EXCLUSIVAMENTE à situação do sujeito passivo identificado pelo Número de Cadastro Econômico identificados neste documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <<http://www.campoere.sc.gov.br>>.

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em: 08 DE ABRIL DE 2025 **Válida até:** 07 DE JULHO DE 2025

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4088030
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CINTIA MARA JONER

Raiz do CNPJ: 19.243.728

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMPO ERE

Endereço da sede : RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Certidão emitida às 08:49 de 01/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 11/02/2025 17:30:56

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 19.243.728/0001-72

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2025 às 17:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.243.728/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AB.B43A.33D6.C042 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2025 17:34:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CINTIA MARA JONER**
CNPJ: **19.243.728/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CINTIA MARA JONER inscrita no CNPJ 19 243 728 0001-72 RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS N 700 inscrição estadual estabelecida em Campo Erê-SC executa serviços de Palestras shows com PALESTRANTE DEIVID FREIRTAS / VILSON CECHETTI; Prestação de serviço de Palestra show que foram dia internacional da mulher, campanha 18 de maio, cyber bullying, dia dos idosos, agosto lilás; utilizando as seguintes metodologias: falas pontuais e reflexões, canções ao vivo, dinâmica em grupo, atividades experimentais e histórias levam som de qualidade 4 SUB GRAVE 4 LINE cada uma com 1200 rms drive titanium C cenário iluminação efeitos par led, painel de led treliças recomendamos a atividade pois atenderam nossas expectativas.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Douradina – Paraná, 18 Abril de 2023

Célia Terezinha Furlan Sossai
Secretária de Trabalho, Emprego
e Promoção Social
CPF 023.035.719-95

CÉLIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI

Secretária Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social

Douradina não pode parar.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CINTIA MARA JONER inscrita no CNPJ 19 243 728 0001-72 RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS N 700 inscrição estadual estabelecida em Campo Erê-SC executa serviços de Palestras shows com PALESTRANTE DEIVID FREIRTAS / VILSON CECHETTI Prestação de serviço de Palestra show que foi dia internacional da mulher, campanha 18 de maio, cyber bullying, dia dos idosos, agosto lilás, utilizando as seguintes metodologias: falas pontuais e reflexões, canções ao vivo, dinâmica em grupo, atividades experimentais e histórias levam som de qualidade 4 SUB GRAVE 4 LINE cada uma com 1200 rms drive titanium C cenário iluminação efeitos par led, painel de led treliças recomendamos a atividade pois atenderão nossas expectativa.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Jardinópolis, 15 de março de 2023.

Jussara V. A. Hackenhaar
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS nº 7617 - 12ª Região/SC

Jussara Vanice Amann Hackenhaar

Jussara Vanice Amann Hackenhaar

Assistente Social da Secretaria de Assistência Social

Secretária Adjunta



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa CINTIA MARA JONER, inscrita no CNPJ 19 243 728 0001-72, localizada na Rua Sagrado Coração de Jesus nº 700, inscrição estadual estabelecida em Campo Erê-SC, executa serviços de Palestras shows com palestrante: DEIVID FREIRTAS / VILSON CECHELLI. Prestação de serviço de Palestra show com os temas: Dia Internacional da Mulher, Campanha 18 de Maio, Cyber Bulling, Dia dos Idosos, Agosto Lilás, utilizando as seguintes metodologias: falas pontuais e reflexões, canções ao vivo, dinâmica em grupo, atividades experimentais e histórias. Trabalham com aparelhagem de som próprio, de qualidade: 4 sub grave 4 line cada, uma com 1200 rms drive titanium. Com cenário, iluminação, efeitos, par led, painel de led e treliças.

Recomendamos a atividade pois atenderam nossas expectativas.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Mallet, 17 de abril de 2023



EULÁLIA SOBANSKI HORN

Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CINTIA MARA JONER ME - RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS, 700 CEP: 89980-000 - Bairro: CENTRO Município: Campo Erê - SC E-mail: cintiamarajoner@gmail.com Fone: (49) 99136-0669				 		Número da NFS-e 202400000000625			
CNPJ / CPF 19.243.728/0001-72		Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 2740		Data do Serviço 27/09/2024		Código Verificador fe6b3bec0	

MUNICIPIO DE CAMPO ERE SC/SC Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (49) 3655-3001 - campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal				Dt. de Emissão 27/09/2024		Exigibilidade ISS Exigível		Tributado no Município Campo Erê/SC	
--	--	--	--	-------------------------------------	--	-------------------------------	--	--	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço							
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA				Chiapetta/RS							
Endereço AV IPIRANGA,1544											
Cidade Chiapetta		UF RS	Fone (55) 3784-1300					CEP 98760-000			
Bairro CENTRO											
CNPJ / CPF / NIF 87.613.055/0001-55		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual								
E-mail *****											
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO											
Nome / Razão Social *****				CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****					
E-mail				Fone		Cidade *****					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				VALOR TOTAL		ALIQ.		VALOR IMPOSTO		RETIDO	
PALESTRA SHOW SETEMBRO AMARELO. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1418/2024. Banco Sicredi Ag- 0740 Cc- 15874-2				7.950,00		0,00		0,00		Não	
Código do Serviço 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.				Código NBS *****							
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00				
Base Cálculo ISSQN Próprio 7.950,00		Valor do ISSQN Próprio 0,00		Base Cálculo ISSQN Retido 0,00		Valor do ISSQN Retido 0,00		Valor Total do ISSQN 0,00		Valor Dedução/Descontos 0,00	
Valor Total da NFS-e 7.950,00		Valor Líquido da NFS-e 7.950,00									
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$307,66; Est: R\$0,00; Fed: R\$1069,28; Total Aprox: R\$1376,94. Fonte: IBPT.											

Consulta realizada em 27/09/2024 às 10:44:17.

Para consultar a autenticidade acesse: campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal



202400000000625fe6b3bec019243728000172

Recebi(emos) de CINTIA MARA JONER ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data		Número da NFS-e 202400000000625 Competência 27/09/2024 NFS-e fe6b3bec0		Número de Controle do Município	
--	--	---	--	---------------------------------	--

Consulta realizada em 27/09/2024 às 10:44:17.

Para consultar a autenticidade acesse: campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CINTIA MARA JONER ME - RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS, 700 CEP: 89980-000 - Bairro: CENTRO Município: Campo Erê - SC E-mail: cintiamarajoner@gmail.com Fone: (49) 99136-0669					Número da NFS-e 202400000000619	
CNPJ / CPF 19.243.728/0001-72			Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 2740	
					Data do Serviço 19/09/2024	
					Código Verificador 602f013df	

MUNICIPIO DE CAMPO ERE SC/SC Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (49) 3655-3001 - campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 19/09/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Campo Erê/SC
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ				Itambé/PR			
Endereço PRAÇA RUI BARBOSA,34							
Cidade Itambé	UF PR	Fone (44) 3231-1222	CEP 87175-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF / NIF 76.282.698/0001-47		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

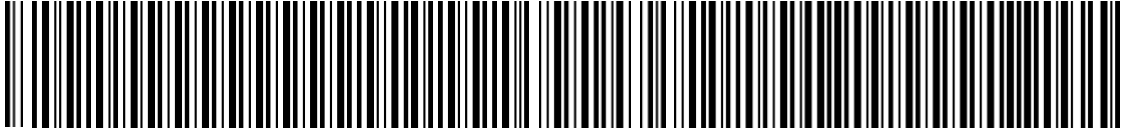
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA SHOW. Banco Sicredi Ag- 0740 Cc- 15874-2	7.820,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.				Código NBS *****			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 7.820,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 7.820,00		Valor Líquido da NFS-e 7.820,00					

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$302,63; Est: R\$0,00; Fed: R\$1051,79; Total Aprox: R\$1354,42. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 19/09/2024 às 10:52:48.
Para consultar a autenticidade acesse: campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal



202400000000619602f013df19243728000172

Recebi(emos) de CINTIA MARA JONER ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Número da NFS-e 202400000000619 Competência 19/09/2024 NFS-e 602f013df	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 19/09/2024 às 10:52:48.
Para consultar a autenticidade acesse: campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CINTIA MARA JONER ME

- RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS, 700

CEP: 89980-000 - Bairro: CENTRO

Município: Campo Erê - SC

E-mail: cintiamarajoner@gmail.com

Fone: (49) 99136-0669

CNPJ / CPF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

19.243.728/0001-72

2740

Número da NFS-e

202400000000644

Data do Serviço

Código Verificador

02/12/2024

bcc2bfd1f

MUNICIPIO DE CAMPO ERE SC/SC

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (49) 3655-3001 - campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

02/12/2024

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Campo Erê/SC

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

Prefeitura Municipal de Sabáudia

Endereço

Praça da Bandeira,37

Cidade

Sabáudia

UF

PR

Fone

(43) 3151-1122

CEP

86720-000

Bairro

Centro

CNPJ / CPF / NIF

76.958.974/0001-44

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

E-mail

Sabáudia/PR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

PALESTRA SHOW DEIVID FREITAS, PARA OS TRABALHADORES DO SUAS E USUÁRIOS ATENDIDOS E VINCULADOS AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SABAUDIA-PR, CONFORME INCISO II, ART 74 DA LEI FEDERAL 14.133 DE 2021. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 5900/2024. Banco Sicredi Ag- 0740 Cc- 15874-2. Alíquota Efetiva: 3,5800000000%.

7.950,00

3,58

284,61

Sim

Código do Serviço

17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

0,00

Valor do ISSQN Próprio

0,00

Base Cálculo ISSQN Retido

7.950,00

Valor do ISSQN Retido

284,61

Valor Total do ISSQN

0,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

7.950,00

Valor Líquido da NFS-e

7.665,39

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$307,66; Est: R\$0,00; Fed: R\$1069,28; Total Aprox: R\$1376,94. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 02/12/2024 às 08:57:30.

Para consultar a autenticidade acesse: campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal

202400000000644bcc2bfd1f19243728000172

Recebi(emos) de

CINTIA MARA JONER ME

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

/ /

Data

Identificação e assinatura do receptor

Número da NFS-e

202400000000644

Competência

02/12/2024

NFS-e

bcc2bfd1f

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 02/12/2024 às 08:57:30.

Para consultar a autenticidade acesse: campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal

Página 1 de 1

JUSTIFICATIVA

A EMPRESA CINTIA MARA JONER CNPJ 19 243 728 0001 -72 rua
sagrado coração de Jesus n 700 Campo Erê- sc em análise do
cenário econômico atual revela mudanças significativas que
podem impactar os custos operacionais da empresa e por mudar formato de apresentação
com estrutura maior . A inflação,
por exemplo, tem afetado os preços de insumos, transporte e
logística e mão de obra, o que nos levará a ajustar nossos preços
para manter a qualidade do serviço para ano de 2025 .
o valor de trabalho nosso esta baseado em realizar 4 momento de ação .

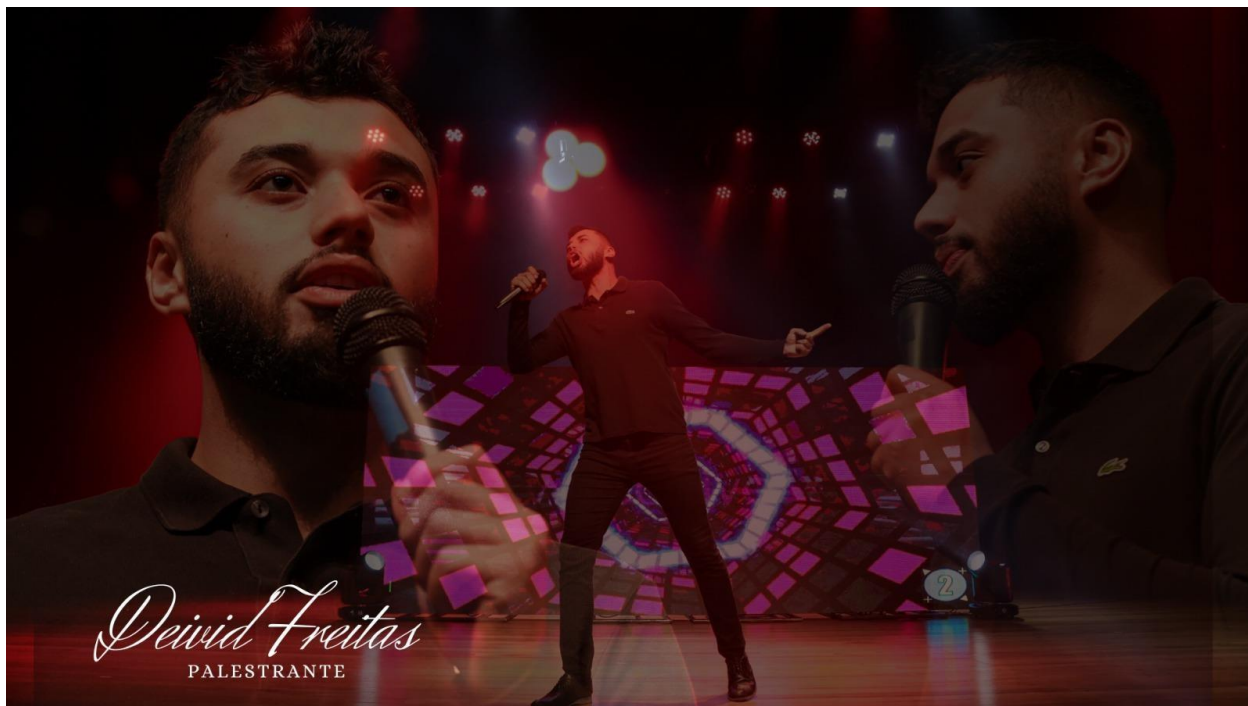
campo erê- sc 08-05-2025

CINTIA
MARA JONER
DE
FREITAS:048
35844955

Assinado de forma
digital por CINTIA
MARA JONER DE
FREITAS:04835844
955
Dados: 2025.05.08
11:46:43 -03'00'

Palestra Show

Deivid Freitas



APRESENTAÇÃO

A palestra show está no mercado desde 2013, já percorreu mais de 700 municípios em todo o país, encantando com palavras de poder e cantando com alegria de viver, contribuindo para realização de sonhos.

A motivação de trabalhadores e servidores em geral é o maior diferencial da Palestra Show, aprovada massivamente pela crítica local e regional, sendo referência nas regiões oeste catarinense e sudoeste do Paraná.

Abrangem diferentes públicos, entre eles: Educação, Empresas, profissionais de saúde, área social, servidores públicos, capacitação dos professores da rede municipal e eventos natalinos.

Entre os principais temas abordados estão: Comprometimento, Inteligência emocional, Relacionamento, Ética, Dar o Melhor, Busca, Ação, Crenças, Felicidade, Trabalho em Equipe, Mudança de hábito, Motivação

As palestras têm o objetivo de transmitir mensagens de otimismo, positividade e abordar de forma descontraída, os diversos públicos, com foco na valorização do público feminino.

PALESTRA SHOW - DEIVID FREITAS

Também aborda de forma didática a importância das boas escolhas: projeto de vida, relacionamentos, valores, hábitos, prevenção e combate as drogas, cyberbullying valorização dos pais, professores, educadores e servidores públicos, através de uma abordagem dinâmica e utilização de recursos de som e músicas com efeitos especiais.

Ainda, refletido de forma lúdica a relação de alguns personagens “super-heróis”, como Superman, Homem Aranha, Batman e Pantera Negra, com o meio em que os educandos vivem, sendo seus heróis no cotidiano os Educadores, Professores, Pais, Motoristas, Servidores Públicos nas diversas áreas educação, saúde, habitação e ação social.

Realmente a Palestra é um SHOW!

Os palestrantes também abordam a importância de se ter sonhos, bem como de lutar para construir e concretizar os mesmos.

A estrutura conta com CENÁRIO PALCO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, EFEITOS, SONORIZAÇÃO, com equipamentos modernos e de última geração.

O trabalho pode ser seguido pelas redes sociais através do Facebook, YouTube e Instagram.

Youtube

<https://www.youtube.com/channel/UC5yTlqw1UdFDvKq7SQI68Q>

Mais de 97.700 visualizações

Facebook

<https://www.facebook.com/palestrashowoficial/>

Mais de 8.200 seguidores

Instagram

<https://www.instagram.com/palestrashowoficial/>

Mais de 7000 seguidores

Instagram pessoal / freita.deivid com 11000 seguidores

ARTISTA

DEIVID FREITAS

Jovem que começou com 8 anos de idade na música, oficialmente com a gravação do primeiro CD pedagógico, e personagens em livros e revista em quadrinhos. Já cantou com vários artistas consagrados e também em programas nacionais de televisão, como Raul Gil e Eliana.

Vem fazendo esse trabalho há sete anos, sendo que hoje tem 27 anos de idade, mostrando-se um trabalho diferenciado, por ser um bom comunicador e cantor também, levando uma metodologia inovadora para trabalhar os temas.

O artista tem um talento nato, e isto é reconhecido por todos que os veem em seus shows e palestras Brasil a fora.

EQUIPE

DEIVID FREITAS, THADEU MIGUEL, EDUARDO DO AMARAL

DEIVID FREITAS: Palestrante e cantor

THADEU MIGUEL: Músico e DJ

EDUARDO DO AMARAL - Cantor, músico, violão, teclado e gaita

APRESENTAÇÕES

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE- RS

<https://www.pmvistaalegre.com.br/site/noticia/571/encontro-municipal-de-dia-das-maes-sera-em-14-de-maio>

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO –PR

<http://www.patobragado.pr.gov.br/noticias/pato-bragado-promove-palestra-show-reforca-a-consciencia-e-a-forca-do-empoderamento-feminino-c-2153>

<https://www.opresente.com.br/municipios/palestra-show-sobre-empoderamento-feminino-ocorre-nesta-terca-feira-em-pato-bragado/>

MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON –PR

<http://www.radioeducadora.com/educadora/noticia/89451/palestra-show-marca-abertura-da-semana-pedaggica-em-marechal-rondon>

MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC

<https://www.iraceminha.sc.gov.br/noticias/ver/2021/07/palestra-show>

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL - SC

<https://www.sulbrasil.sc.gov.br/noticias/ver/2019/08/secretaria-de-saude-promovera-palestra-show>

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA - SC

<https://www.papanduva.sc.gov.br/noticias/ver/2019/05/destaque-desta-quinta-feira-palestra-show-com-deivid-freitas>

MUNICÍPIO DE RONCADOR - SC

<http://roncador.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368vfb0&id=1382686>
<https://www.facebook.com/prefeituraderoncador/videos/palestra-show-com-vilson-cechetti-e-deivid-freitas/1016561491856720/>

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC

<https://www.uniaodooeste.sc.gov.br/noticias/ver/2018/10/palestra-show-vai-marcas-outubro-rosa-e-novembro-azul>

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

<http://www.saopedrodoivai.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368vfb0&id=1392803>

UNOESC

<https://www.unoesc.edu.br/noticias/single/valores-familiares-e-tema-de-palestra-show-em-dia-da-familia-na-escola>

Secretária de Educação - GOVERNO DE SANTA CATARINA

<https://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/28718-professores-da-rede-estadual-retornam-as-atividades>

MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL - RS

https://tupancidosul.rs.gov.br/print_noticia.php?id_noticia=67

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

<http://www.mercedes.pr.gov.br/noticia.php?id=2454>

Colégio Estadual Anibal Khury - MUNICÍPIO DE IRETAMA - PR

<http://www.ietanibalkhury.seed.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=278>

MUNICÍPIO DE INDIAIAL - SC

<https://valedoitajainoticias.com.br/palestra-show-sensibilizacao-e-motivacao-para-a-mulher-reuniu-280-participantes-no-parque-jorge-hardt/>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC

<https://www.saobernardino.sc.gov.br/noticias/ver/2019/05/palestra-show-aborda-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-contras-criancas-e-adolescentes>

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL - PR

<http://quintadosol.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368vfb0&id=1327879>

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC

PALESTRA SHOW - DEIVID FREITAS

<https://www.ipumirim.sc.gov.br/noticias/ver/2019/02/palestra-show-para-funcionarios-publicos>

MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC

<https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/18101/codNoticia/605627>

Entre outros

GALERIA DE FOTOS



<https://www.facebook.com/palestrashowoficial/photos/>

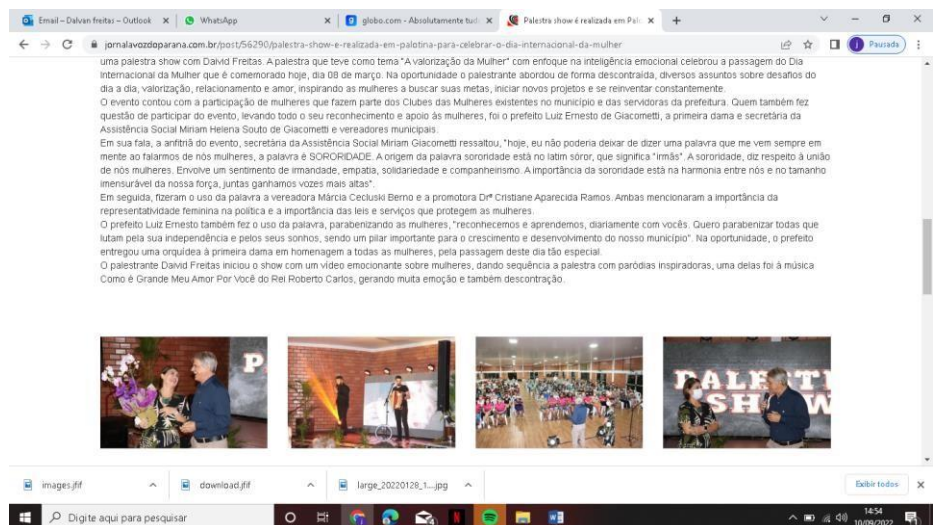
DESTAQUES NA MÍDIA

<https://portalrondon.com.br/2021/11/palestra-show-sobre-empoderamento-feminino-sera-amanha-em-pato-bragado/>

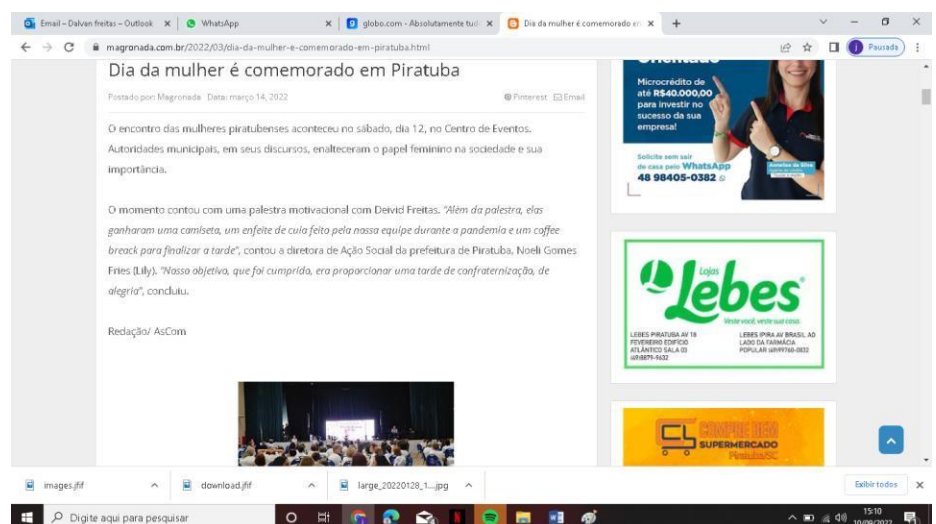
PALESTRA SHOW - DEIVID FREITAS



<https://finterativa.net/noticia-detalle.php?id=18628&slug=palestra-para-profissionais-da-educacao-e-professores-sera-realizada-dia-31-de-janeiro-em-capitao>



<https://www.jornalavozdoparana.com.br/post/56290/palestra-show-e-realizada-em-palotina-para-celebrar-o-dia-internacional-da-mulher>



<https://www.magronada.com.br/2022/03/dia-da-mulher-e-comemorado-em-piratuba.html>

ExtraSC ÚLTIMAS NOTÍCIAS Inovação e Competitividade no "Conversando com a Indústria"

RECEBA NOTÍCIAS FRESQUINHAS E CONCORRA A PRÊMIOS Clique aqui

Entrar / Minha conta Quem Somos Cidade Atendimento 23 °C

WhatsApp (49) 99170-6920

HOME ECONOMIA EDUCAÇÃO EMPREGOS ESPORTES GERAL POLÍTICA SAÚDE SEGURANÇA COLUNAS

Você está em: Home > Notícias > Educação > Calmon realiza comemoração ao dia do estudante

Calmon realiza comemoração ao dia do estudante

Os alunos das escolas participaram, em seus respectivos períodos, da Palestra Show com Vilson Cechetti e Deivid Freitas que, dividiram o show em duas partes

COLUNISTAS

Alessandro Schneider
Agência Cobalchimiana
18/08/2021

Dra. Morgana Hartmann
MITOS QUE VOCÊ SEMPRE ACREDITOU SOBRE A SAÚDE BUCAL
17/08/2021

<https://www.jornalextrasc.com.br/noticias/detalhes/calmon-realiza-comemoracao-ao-dia-do-estudante--3482>

GC

GC vídeos GC notícias GC opinião GC eventos GC região GC cotidiano

"Dia D" do Outubro Rosa acontece na próxima semana

Segundo a enfermeira Mara Rúbia Casanova, na ocasião haverá uma palestra show com Vilson Cechetti e Deivid Freitas, onde serão abordados temas como: valorização pessoal, motivação e felicidade

Rosa Biondo - 18/10/2018 17:04



<https://www.tvqc.com.br/noticia/20490/%E2%80%9Cdia-d%E2%80%9D-do-outubro-rosa-acontece-na-pr%C3%B3xima-semana.html>

A2 NÃO CUSTA NADA ESTAR BEM INFORMADO

CASTRACÃO DE PETS TÁ SABENDO? TÁ NO GOV. SINA D

Colunistas Regional Policial Política Esportes Saúde Eventos Cultura Social

ÚLTIMAS NOTÍCIAS Setor de serviços cria mais de 200 mil empregos em 2019 > PIB: impacto da seca prejudica agricultura, saúde e agrava riscos de incêndios 12:40



Ano letivo é iniciado, em União da Vitória, com palestra motivacional

<http://www.a2.jor.br/site/2016/02/ano-letivo-e-iniciado-em-uniao-da-vitoria-com-palestra-motivacional/>

Jandaia Online CASTRACÃO DE PETS TÁ SABENDO? TÁ NO GOV. SINA D

INÍCIO NOTÍCIAS FESTAS E EVENTOS SOCIAL WEB TV CLASSIFICADOS CONTATO MANDAGUARI

Homenagem ao Dia das Mães com Palestra Show

2 de março de 2018

COMPARTILHAR



HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES
PALESTRA SHOW COM VILSON CECHETTI E DEIVID FREITAS
09 05 18 19h30

A primeira dama Gorete Pupio, convida mães do município de Jandaia do Sul para participarem da homenagem ao dia das mães - palestra show com Vilson Cechetti e Deivid Freitas que acontecerá na próxima quarta-feira 09 de maio as 19:30 horas no auditório municipal Professor Lourenço com duração de duas horas a entrada é franca com música ao vivo, palestra e sorteio de brinde.

RECEBA NOTÍCIAS NO SEU WHATSAPP CLIQUE AQUI

EM NOVO ENDEREÇO
Ar. Manoel Cavaleiro Rondon
(duas ruas do Centro Reformado)
FOTOS EM PORCELANA
PLACAS DE BRONZE
ALUMINIO E AÇO
GRAVADO
Desde 1979 (43) 3432-1171 / 9981-0885

Estão abertas as inscrições
para o curso de instalador de linhas elétricas
28 de agosto de 2021

<https://jandaiaonline.com.br/homenagem-ao-dia-das-maes-com-palestra-show/>

VIN Vale do Itajaí Notícias

HOME MATEANDO INDIAIAL ASCURRA RODEIO APIUNA GERAL JUDICIÁRIO SEGURANÇA

RODEIO AGORA TEM AULA DE TEATRO 1º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL

PALESTRA SHOW "SENSIBILIZAÇÃO E MOTIVAÇÃO PARA A MULHER" REUNIU 280 PARTICIPANTES NO PARQUE JORGE HARDT

Por Judson Lima

12 Maio 2020



<https://valedoitajainoticias.com.br/palestra-show-sensibilizacao-e-motivacao-para-a-mulher-reuniu-280-participantes-no-parque-jorge-hardt/>

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CINTIA MARA JONER ME - RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS, 700 CEP: 89980-000 - Bairro: CENTRO Município: Campo Erê - SC E-mail: cintiamarajoner@gmail.com Fone: (49) 99136-0669				Número da NFS-e 202400000000610			
CNPJ / CPF 19.243.728/0001-72		Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 2740	Data do Serviço 26/07/2024	Código Verificador de910b7d2		
MUNICIPIO DE CAMPO ERE SC/SC Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (49) 3655-3001 - campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal		Dt. de Emissão 26/07/2024		Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Campo Erê/SC		
TOMADOR DO SERVIÇO			Município de Prestação do Serviço				
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL			Trombudo Central/SC				
Endereço Praça Arthur Siewerd, 01							
Cidade Trombudo Central			UF SC	Fone (47) 3544-0271	CEP 89176-000		
Bairro Centro							
CNPJ / CPF / NIF 83.102.731/0001-75			Inscrição Municipal	Inscrição Estadual			
E-mail *****							
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****			CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****			
E-mail			Fone	Cidade *****			
ITENS DO SERVIÇO							
SEQUÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	DESCONTO	VALOR TOTAL	
1	5	PALESTRA SHOW	8,00	993,75	0,00	7.950,00	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO	
PALESTRA SHOW PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 2033/2024. Banco Sicredi Ag- 0740 Cc- 15874-2			7.950,00	0,00	0,00	Não	
Código do Serviço 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.			Código NBS *****				
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 7.950,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e		7.950,00	Valor Líquido da NFS-e		7.950,00		
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$307,66; Est: R\$0,00; Fed: R\$1069,28; Total Aprox: R\$1376,94. Fonte: IBPT.							

Consulta realizada em 26/07/2024 às 09:08:31.

Para consultar a autenticidade acesse: campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal



202400000000610de910b7d219243728000172

Recebi(emos) de CINTIA MARA JONER ME	Número da NFS-e 202400000000610	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 26/07/2024	
 Data	NFS-e de910b7d2	
Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 26/07/2024 às 09:08:31.

Para consultar a autenticidade acesse: campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CINTIA MARA JONER ME - RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS, 700 CEP: 89980-000 - Bairro: CENTRO Município: Campo Erê - SC E-mail: cintiamarajoner@gmail.com Fone: (49) 99136-0669				Número da NFS-e 202400000000601	
CNPJ / CPF 19.243.728/0001-72		Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 2740	
MUNICIPIO DE CAMPO ERE SC/SC Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (49) 3655-3001 - campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal		Dt. de Emissão 01/07/2024		Exigibilidade ISS Exigível	
TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI		Salto do Jacui/RS			
Endereço AV HERMOGENO CURSINO DOS SANTOS,342					
Cidade Salto do Jacui		UF RS		Fone (55) 3327-1448	
Bairro CENTRO		CEP 99440-000			
CNPJ / CPF / NIF 89.658.025/0001-90		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
E-mail *****					
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****	
E-mail		Fone		Cidade *****	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL		ALIQ.	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA SHOW MAIO LARANJA "AÇÕES E PREVENÇÕES E COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL". EMPENHO N° 2215/2024. Banco Sicredi Ag- 0740 Cc- 15874-2		7.950,00		0,00	
				VALOR IMPOSTO	
				0,00	
				RETIDO	
				Não	
Código do Serviço 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.		Código NBS *****			
CIDE 0,00		COFINS 0,00		COFINS Importação 0,00	
ICMS 0,00		IOF 0,00		IPI 0,00	
PIS/PASEP 0,00		PIS/PASEP Importação 0,00			
Base Cálculo ISSQN Próprio 7.950,00		Valor do ISSQN Próprio 0,00		Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	
Valor do ISSQN Retido 0,00		Valor Total do ISSQN 0,00		Valor Dedução/Descontos 0,00	
Valor Total da NFS-e 7.950,00		Valor Líquido da NFS-e 7.950,00			
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$307,66; Est: R\$0,00; Fed: R\$1069,28; Total Aprox: R\$1376,94. Fonte: IBPT.					

Consulta realizada em 01/07/2024 às 11:34:16.

Para consultar a autenticidade acesse: campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal



20240000000060195055bd9719243728000172

Recebi(emos) de CINTIA MARA JONER ME	Número da NFS-e 202400000000601	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 01/07/2024	
 Data	NFS-e 95055bd97	
Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 01/07/2024 às 11:34:16.

Para consultar a autenticidade acesse: campoere.govbr.cloud/NFSe.Portal

JURISPRUDÊNCIA

I - CONSULTA. LEGITIMIDADE. RESPOSTA EM TESE. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTISTAS. A contratação de artistas regionais ou locais pode ser efetuada por inexigibilidade de licitação com base Lei Federal 14133 desde que seja consagrado pela crítica regional ou local ou ainda pela opinião pública, devendo ser utilizado como comprovação, desempenhos anteriores. matérias jornalistas. fotos de shows. vídeos. informativos, etc. **II - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.** Na hipótese do artista não possuir notas fiscais ou recibos de apresentações anteriores a justificativa para contratação direta pode ser acompanhada de outros documentos, tais como contratos, declarações de contratantes anteriores, processos com a administração pública, enfim, qualquer documento que comprove o valor cobrado e sirva de parâmetro para atestar que o preço é compatível com o mercado. **III - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO.** Em regra, não pode a Administração Pública antecipar o pagamento de serviço, de parcela de obra ou por aquisição de bens, uma vez que não pode correr em risco de não ver cumprida a obrigação por parte do contratado, já lhe tendo repassada quantia referente ao pagamento, todavia, existem algumas situações que encontram amparo para a antecipação de parte do pagamento do objeto ou serviços, pois as compras, na medida do possível podem submeter às condições de aquisição e pagamento semelhante as do setor privado desde que conste no edital, as condições de pagamento e' previsão de compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos ou a não prestação dos serviços. **CONTRATAÇÃO DIRETA. PRODUTOS ARTESANAIS.** Em sendo produto artesanal gênero do qual derivam várias espécies, a contratação direta deve ser vista com reservas e, sendo a licitação a regra, há que se observar se o produto artesanal se enquadra nas hipóteses de inviabilidade de competição elencadas (Processo nº 4009/2012; Consulta: Contratação de Serviços Artísticos; Consulente: Secretária de Cultura do Estado do Tocantins; Relator: Conselheiro José Wagner Praxedes).

Acórdão 96/2008 Plenário[2] - TCU

Quando da contratação de artistas consagrados, enquadrados na hipótese de inexigibilidade prevista no inciso Lei 14133, por meio de intermediários ou representantes:

- deve ser apresentada cópia do contrato de exclusividade dos artistas com o empresário contratado, registrado em cartório. Deve ser ressaltado que o contrato de exclusividade difere da autorização que confere exclusividade apenas para os dias correspondentes a apresentação dos artistas e que é restrita a localidade do evento;
- o contrato deve ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de cinco dias, previsto no art. 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sob pena de glosa dos valores envolvidos;
- os valores arrecadados com a cobrança de ingressos em shows e eventos ou com a venda de bens e serviços produzidos ou fornecidos em função dos projetos beneficiados com recursos dos convênios devem ser revertidos para

a consecução do objeto conveniado ou recolhidos a conta do Tesouro Nacional. Adicionalmente, referidos valores devem integrar a prestação de contas. (Grifos nossos)

Acórdão 2.163/2011 2ª Câmara[3] - TCU

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

[...]

9.3.2.1. sejam observados os requisitos constantes do subitem 9.5.1 do Acórdão 96/2008-TCU-Plenário, não devendo ser aceitos contratos de exclusividade restritos às datas e às localidades das apresentações artísticas, ou que não tenham sido registrados em cartório;

Acórdão 642/2014 1ª Câmara[4] - TCU

[...]

18. Com relação à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, faz-se necessário averiguar a questão dos contratos de exclusividade firmados para o festival da Carne de Sol, à luz da jurisprudência desta Casa, cujo entendimento está esboçado no item 9.5 do Acórdão 96/2008-TCU-Plenário.

ACÓRDÃO 96/2008-TCU-Plenário

[...]

9.5.1. quando da contratação de artistas consagrados, enquadrados na hipótese de inexigibilidade prevista lei 14133, por meio de intermediários ou representantes:

9.5.1.1. deve ser apresentada cópia do contrato de exclusividade dos artistas com o empresário contratado, registrado em cartório. Deve ser ressaltado que o contrato de exclusividade difere da autorização que confere exclusividade apenas para os dias correspondentes à apresentação dos artistas e que é restrita à localidade do evento;

- Plenário do TCU

(...). 6. Quando a contratação do artista pelo ente administrativo se dá com a intermediação de empresário, a comprovação da exclusividade deste deve ser feita, necessariamente, mediante a apresentação de cópia do contrato de exclusividade firmado entre o artista e o seu empresário, sob pena de se considerar irregular a contratação direta. Tal documento é, pois, imprescindível à caracterização da inviabilidade de competição. (...). 8. A propósito, por 'empresário exclusivo' deve-se entender aquela pessoa, física ou jurídica, que cuida de todos os interesses e compromissos do artista 14 ou banda musical, mediante contrato de representação exclusiva, registrado em cartório para surtir efeitos em relação a terceiros. Donde se conclui que o contrato de exclusividade celebrado entre o artista (ou banda) e o seu empresário difere da simples autorização (também chamada de carta de exclusividade) que confere representatividade ao empresário do artista/banda apenas para o (s) dia (s) correspondente (s) à apresentação deste, e ainda restrita à localidade do evento. (...). 10. Portanto, para que não se configure o desrespeito Lei 14133, é indispensável, na prestação de contas do ente conveniente, a apresentação do contrato de exclusividade - registrado em cartório - entre o artista consagrado e o empresário contratado, não

bastando, para tanto, a autorização que confere exclusividade apenas para o (s) dia (s) correspondente (s) à realização do show artístico. Contratos, cartas ou até mesmo simples declarações de exclusividade restritos às datas e às localidades das apresentações artísticas não atendem aos pressupostos do aludido dispositivo legal.

TCE - PR - PROCESSO Nº: 548710/19 ASSUNTO: CONSULTA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS INTERESSADO: ALESSANDRO RIBEIRO, HENRIQUE CEZAR ROCHA DE LIMA RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES ACÓRDÃO Nº 761/20 - TRIBUNAL PLENO

(i) A contratação de profissional do setor artístico, com base no 14133, por inexigibilidade de licitação, exige a demonstração da consagração perante a crítica especializada ou pela opinião pública por meio de justificativa escrita e documentos comprobatórios, com o intuito de afastar as escolhas arbitrárias e pessoais do gestor, devendo, depois de verificada, de forma criteriosa, sua viabilidade sob o ponto de vista fiscal, coadunar-se com o porte e o tipo do evento em que ocorrerá a apresentação, inclusive, com a justificativa de preço, de que trata o art. 26, parágrafo único, inciso III, da mesma lei e a comprovação da regularidade fiscal dos contratados, nos termos do art. 27, IV, e art. 29, também da Lei de Licitações

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE. INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS RÉUS: EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DA PRÁTICA DE ATOS ÍMPROBOS. PERICULUM IN MORA PRESUMIDO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO QUE DEFERIU ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL: PREJUDICADO. - O Ministério Público Federal almeja o enquadramento dos agravados em atos de improbidade descritos da Lei nº 8.429/1992, especificamente nos do artigo 10, (atos que causam prejuízo ao erário), incisos V (permitir e facilitar a aquisição de serviços por preço superior ao de mercado), VIII (frustrar a licitude de processo licitatório ou não realizar licitação quando exigido por lei) e XII (permitir, facilitar e concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente), e nos do artigo 11, caput (violação dos deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições) e inciso I (praticar ato com finalidade proibida em lei ou diversa da prevista), em virtude da utilização indevida do instrumento de inexigibilidade de licitação (artigo 25 da Lei de Licitações) para shows artísticos no Município de Gurolândia/SP. - Objetiva o deferimento de liminar para a decretação de indisponibilidade de bens dos réus, nos termos do artigo 7º da Lei nº 8.429/1992. - No caso, **a documentação acostada demonstra que os agravados participaram de contratação realizada sem prévia licitação e em desacordo com as exigências para que fosse reconhecida como inexigível, na medida em que, no que concerne ao convênio nº 912/2007, foi o próprio representante da empresa intermediária que declarou as supostas exclusividades e, no que concerne aos demais, as empresas intermediárias contratadas apenas representavam os artistas nas datas dos shows sob análise e não com exclusividade como exige a 14133). Há, portanto, indícios suficientes da prática das condutas ímprobos indicadas pelo agravante, o que configura o fumes boni iuris.** - Ademais, o artigo 7º da Lei nº 8.429/1992 revela que a demonstração da existência de indícios do dano ao erário ou de enriquecimento ilícito - fumes boni iuris do feito principal - por si só legitima a concessão da aludida liminar, considerado que o periculum in mora, requisito geral das medidas cautelares, encontra-se, nessa situação, subentendido no artigo 37, § 4º, da Constituição Federal. - Desse modo, encontram-se

presentes os requisitos para o deferimento da medida. - Por fim, à vista do exame exauriente da demanda com o julgamento do agravo de instrumento, resta prejudicado o pedido de reconsideração da decisão que deferiu a antecipação da tutela recursal, proferida em sede de cognição sumária. - Agravo de instrumento provido, a fim de determinar que sejam tornados indisponíveis os bens dos agravados, até o limite do valor das contratações indevidas. Antecipação da tutela recursal confirmada. (TRF-3, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO – 512748, Data da Publicação: 19/11/2014).

PROCESSUAL CIVIL. INDISPONIBILIDADE DE BENS. PEDIDO DEFERIDO. DEMONSTRAÇÃO DO FUMUS BONI IURIS. POSSIBILIDADE. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. - Não se conhece do agravo regimental de fls. 120/125, uma vez que ausente previsão legal para recorrer da decisão que aprecia os efeitos da tutela em sede recursal, somente sendo passível de reforma no momento do julgamento do agravo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 527 do CPC. - A indisponibilidade de bens é medida prevista no art. 37, § 4º, da Constituição Federal e prescinde da comprovação do risco de dano (periculum in mora), que se presume, nos termos do art. 7º da Lei 8.429/92, desde que evidenciada a relevância da fundamentação (fumus boni iuris). - In casu, a imputação de ato de improbidade administrativa decorre da suposta conduta de indevida celebração de contratos com empresa intermediária para a prestação de serviços artísticos mediante a inexigibilidade de licitação, cuja modalidade é prevista na lei 14133 - Como já se posicionou esta Corte, a incidência do dispositivo legal pressupõe a contratação direta com os artistas ou por meio de empresário exclusivo. - Os documentos constantes dos apensos aludem aos convênios nºs 703283/2009 e 733292/2010, firmados pelo Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Indaiaporã, para a realização das festas de Peão Boiadeiro de Indaiaporã. Da análise do acervo probatório, constata-se que houve contratações de artistas para que se apresentassem em tais eventos, mediante inexigibilidade de licitação, aliás, situação não refutada pelo agravado (fls. 115/119). **A representação das bandas por empresas apenas em datas específicas (fls. 76/83) não se amolda ao dispositivo legal e constitui fundados indícios da prática das condutas ímprobas** consoante narrado na inicial (fls. 17/37). - Agravo regimental não conhecido. Agravo de instrumento provido. (TRF-3, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO – 510737, Data Publicação: 24/10/2014)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INDISPONIBILIDADE DE BENS. DECISÃO QUE POSTERGOU A ANÁLISE DA LIMINAR EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DA PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO. CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA FESTIVAL CULTURAL POR MEIO DE EMPRESA INTERMEDIÁRIA. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE INEXIGIBILIDADE PREVISTOS NO ARTIGO 25, III, DA LEI DE LICITAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A Prefeitura Municipal de Paranapuã firmou o convênio com o Ministério do Turismo objetivando recursos públicos para realizar o "1º Festival Cultural de Paranapuã". Ocorre que a contratação de artistas junto à empresa "M. Sampaio Promoções Artísticas Ltda" foi celebrado mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação. 2. **Para configurar a hipótese de inexigibilidade de licitação, a contratação dos artistas deve se dar diretamente com o artista ou através do seu empresário exclusivo, que é aquele que gerencia o artista de forma permanente. A figura do empresário exclusivo não se confunde com o mero intermediário na medida em que este detém a exclusividade limitada a apenas determinados dias ou eventos.** 3. No caso, os

atestados firmados pelos representantes legais dos artistas declaravam que a exclusividade se limitava aos shows do dia 03 ou 04 de maio no 1º Festival Cultural de Paranapuã. 4. Assim, não foram preenchidos os requisitos do inciso uma vez que a contratação não foi diretamente com os artistas ou através de empresário exclusivo, mas sim por meio de pessoa interposta. 5. Quanto ao periculum in mora, decorre da simples presença do requisito inaugural (fumus boni iuris), já que a jurisprudência do STJ localiza no § 4º do art. 37 da Constituição a base irretorquível dessa providência, tão logo seja visível a verossimilhança das práticas ímprobas. 6. Agravo de instrumento provido para decretar a indisponibilidade de bens dos agravados. (TRF-3, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO – 485377, Data da Publicação: 02/08/2013)

TRIBUTÁRIO. APELAÇÃO. MUNICÍPIO. INSCRIÇÃO NO SIAFI. RESTRIÇÃO DE REPASSES. CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTO CULTURAL POR MEIO DE EMPRESA INTERMEDIÁRIA. AUSÊNCIA DE CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE INEXIGIBILIDADE PREVISTOS NO ARTIGO 25, III, DA LEI DE LICITAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Apelação interposta pelo Município de Joca Claudino/PB contra sentença proferida pelo Juízo da 8ª Vara Federal da SJ/PB, que julgou improcedente o pedido formulado pelo recorrente, consubstanciado na suspensão da sua inclusão como inadimplente junto ao SIAFI e a suspensão da instauração da Tomada de Contas Especial, considerando a comprovação do efetivo cumprimento do objeto do Convênio nº 00775/2010, referente à contratação de serviços musicais no evento denominado "Arraspé do Antônio João", realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2010, em conformidade com as exigências. 2. **A hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação de artistas ou grupos artísticos observa a regra lei 14133, onde, para salvaguardar o interesse público, exige a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo, o que não veio a ocorrer no caso concreto, com a intermediação de empresa unicamente autorizada para comercializar o show no evento objeto do convênio firmado entre a municipalidade e o Ministério do Turismo.** Precedentes. 3. Tampouco restou cumprido o requisito da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública dos artistas contratados, pois o relatório da Comissão Permanente de Licitação limitou-se a apontar a suposta consagração popular das bandas, sem indicar o modo pelo qual chegou a essa conclusão, tampouco existindo qualquer justificativa referente ao porquê de terem sido escolhidas a 3 (três) bandas de forró, em meio a tantas outras do mesmo gênero musical. 4. Não cumpridos integralmente os procedimentos necessários à regularidade da inexigibilidade da licitação.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE



DEIVID SCHLOSSER DE FREITAS estabelecida em CAMPO ERÊ- SC ,
Endereço rua Terezinha beltrame 1278 Bairro centro no CPF 090 460 699-66

vem, por seu representante legal abaixo assinado, onde declara e que detém a exclusividade do produto PALESTRA SHOW - DEIVID FREITAS E EQUIPE , Representada pela empresa CINTIA MARA JONER ME CNPJ 19 243 728/0001-72 detém exclusividade nacional para comercialização Da apresentação, sendo mais de 7 anos desenvolvido esse trabalho com a mesma.

Podendo ser comercializado em todo território nacional

Declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assume inteira responsabilidade tanto civil como criminal.



Campo erê SC 15 de marco de 2022

Artista

DEIVID FREITAS



Reconhecimento nº 185003 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICAÇÃO
(1) DEIVID SCHLOSSER DE FREITAS
Campo Erê, 15 de março de 2022. Em Teste da verdade
Emolumento: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 3,41 -- Total: R\$ 6,41
ALEXANDER LOPES DE BRITO, Notário Substituto
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GJC88063-T4Q5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EMPRESA CINTIA MARA JONER

19.243.728/0001-72
CINTIA MARA
JONER - MEI
RUA SAG. CORAÇÃO DE JESUS, 700
CEP 09 460-000



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/08/2022 Data dos Efeitos 16/08/2022

Arquivamento 20223861448 Protocolo 223861448 de 16/08/2022 NIRE 42801354948

Nome da empresa CINTIA MARA JONER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208836952709283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/08/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=RR-WGCI45X8N-V-g1V9-w&chave2=Ug8cwwspn_ckg55CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04833044930001 CINTIA MARA JONER DE FREITAS



223861448

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CINTIA MARA JONER
PROTOCOLO	223861448 - 16/08/2022
ATO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE
EVENTO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

MATRIZ

NIRE 42801354948
CNPJ 19.243.728/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022
SOB N: 20223861448

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04835844955 - CINTIA MARA JONER DE FREITAS - Assinado em 16/08/2022 às 13:43:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/08/2022

Certifico o Registro em 17/08/2022 Data dos Efeitos 16/08/2022

Arquivamento 20223861448 Protocolo 223861448 de 16/08/2022 NIRE 42801354948

Nome da empresa CINTIA MARA JONER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208836952709283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.219.798 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/NOV/2018

NOME CÍNTIA MARA JONER DE FREITAS

FILIAÇÃO ALMO FRANCISCO JONER
GELSI FATIMA JONER

NATURALIDADE MARAVILHA SC DATA DE NASCIMENTO 22/12/1984

DOG-ORIGEM CERT. CAS. 4726 LV B-16 FL 137
CART. REG. CIVIL-MARAVILHA SC

CPF 048.358.449-55

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A proponente CINTIA MARA JONER ME CNPJ:19 243 728 0001-72, por seu representante abaixo assinado, declara expressamente:

1. Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

CAMPO ERÊ- SC 08-05-2025

CINTIA MARA
JONER DE
FREITAS:0483
5844955

Assinado de forma
digital por CINTIA
MARA JONER DE
FREITAS:048358449
55
Dados: 2025.05.08
11:50:31 -03'00'

Nome e assinatura do representante legal

RG/CPF:

Cargo: